



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.113 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.915,32 (três mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos), conforme Lei Municipal nº. 1.715, de 30 de outubro de 2023, destinados a execução dos cursos da Escola de Gastronomia no âmbito do Programa “ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL” por meio de Convênio nº. 20230802956 junto ao Fundo Social do Estado de São Paulo, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.244.105.2.040 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.639,20

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.276,12

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.915,32

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação oriundo de transferência do Fundo Social do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



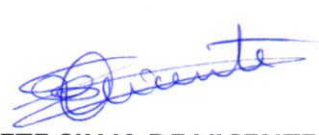
MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Paranapuã, 30 de outubro de 2023.


DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa